Data da Publicação: 03/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2021 **Identificador do Ato:** #08186

LEI Nº 9.784/1999, DO

e a convalidação parcial do procedimento, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999, do

art. 20 da LINDB, e do art. 165, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. Assim, acolho integralmente o entendimento manifestado pela Procuradoria Jurídica,